



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 001/2015 - CPICARF

Brasília, 20 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Daiello Coimbra
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS Quadra 6, lotes 9/10 – Ed. Sede/DPF
70037-900 - Brasília/DF

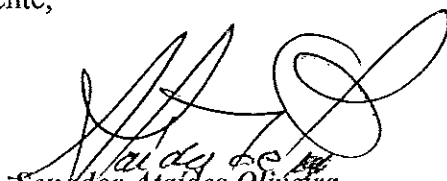
Assunto: **Requerimento 002/2015 - CPIHSBC**

Senhor Diretor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de *“apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados”*, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 002/2015 – CPICARF, aprovado na 1.ª Reunião da CPI do CARF, ocorrida no dia 19.5.2015, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,


Senador Ataídes Oliveira
Presidente

RECEBIDO
ASPAR/GAB/DPF
Data: 20/05/15
Hora: 10:10
Ass.: *Alaudif*
Matr.: 2377